



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
CHEFIA DE GABINETE

OFÍCIO N° 79/GAB.PREF/2024

Guajará-Mirim (RO), 25 de abril de 2024.

Ao Exmº Senhor
Vereador JOÃO VANDERLEI DE MELO
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE
GUAJARÁ-MIRIM RO

Senhor Presidente.

Encaminhamos à Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 44-GAB.PREF/24, e a respectiva mensagem na mesma data que, **SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM ABERTURA DE PROJETOS DE ATIVIDADES E FICHA NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCET, COM RECURSO DE SUPERAVIT FINANCEIRO** apurado em balanço patrimonial em 31/12/2023, **REPASSADO PELO MINISTÉRIO DA CULTURA** no valor de R\$ 422.590,56 (quatrocentos e vinte e dois mil quinhentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos), para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

Considerando o relevante interesse público, data vênia, solicitamos seja dada à apreciação da matéria, o caráter de URGENCIA.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protesto de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

MARINICE GRANEMANN
Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MARINICE GRANEMANN, Prefeito(A)**, em 25/04/2024 às 17:13, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **439666** e o código verificador **8ED413E5**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 44	25/04/2024	439689
2	Projeto de Lei 44	25/04/2024	439694

Referência: [Processo nº 57-54/2024](#).

Docto ID: 439666 v1